



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO VEREADOR ROBERTO SILVEIRA DE FARIAS

PROJETO DE LEI Nº 005/2018

APROVADO UNANIMIDADE

Em 19 de Junho de 2018

Evelberks Laurentino da Silva
Evelberks Laurentino da Silva
PRESIDENTE

Denomina Rua Luiz Gonçalves Lima,
Nesta Cidade.

A Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, Estado de Sergipe, no uso de suas contribuições legais e constitucionais aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Denomina a Travessa Luiz Gonçalves Lima;

Art. 2º - A referida Travessa fica localizada proximo a Rua Economista Antônio Costa – Nesta.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revoga – se as definições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, em 18 de Junho de 2018

Roberto Silveira de Farias
Roberto Silveira de Farias
(DD DA ACADEMIA) - VEREADOR - PR

Antonio Everton de Rezende
Antonio Everton de Rezende
VEREADOR / TONHO PINTO

RECEBI 19/06/18
Luiz de Oliveira Souza
Luiz de Oliveira Souza
Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO VEREADOR ROBERTO SILVEIRA DE FARIAS

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 005/2018

O Senhor LUIZ GONÇALVES LIMA foi um trabalhador rural, batalhador e sendo um dos primeiros moradores daquela localidade, Faleceu a alguns anos deixando uma totalidade de 7 (sete) filhos.

Vale ressaltar que o mesmo possui um filho morando nessa localidade, o Senhor Erisvaldo.

JUSTIFICATIVA COMPLEMENTAR EM PLENÁRIO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, em 18 de Junho de 2018

Roberto Silveira de Farias
(DD DA ACADEMIA) - VEREADOR - PR

Antonio Everton de Rezende
VEREADOR / TONHO PINTO